ATA DE VOTAÇÃO

Projeto: 22 RODEIO CRIOULO ESTADUAL DE GUAPORÉ 2016

Processo: 001752-11.00/15-6

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 10 horas do dia 04 de dezembro de 2015.

Presentes: 15 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Jaime Antônio Cimenti, Aldo Gonçalves Cardoso Junior, Adriana Donato dos Reis, Élvio Pereira Vargas, Maria Silveira Marques, Rafael Pavan dos Passos, Vinicius Vieira, Susana Fröhlich e Walter Galvani.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Lisete Bertotto Corrêa e Luiz Carlos Sadowski da Silva.

Abstenções: Jacqueline Custódio.

Ausentes no Momento da Votação: Neidmar Roger Charão Alves.

Pró-cultura RS

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária dos dias 21/12/2015, 15/01/2016, 29/01/2016 e 29/02/2016 considerados não prioritários, retornam para arquivo.

Dael Luis Prestes Rodrigues

Conselheiro Presidente do CEC/RS